



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0005/2024

Em, 16 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.519,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000073	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	155.519,00
				Total da Ação	155.519,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.519,00
				Total de Suplementações	155.519,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.519,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Dezenove Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000113	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	155.519,00
				Total da Ação	155.519,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.519,00
				Total de Anulações	155.519,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	155.519,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA